



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

A

THIAGO ROCHA BRITO

CNPJ: 06.291.438/0001-52

NEOGOV SISTEMAS LTDA

Rua Rio Grande do Sul 778, Bairro Brasil, CEP 38400-650, Uberlândia, Minas Gerais

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o primeiramente, convidamos essa conceituada empresa para, caso tenha interesse na prestação de serviços técnicos especializados na Implementação, Gestão e Governança de Dados para conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), serviço de prevenção à perda de dados e aquisição de solução informatizada de privacidade, gestão de riscos e segurança quanto à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, de acordo com as especificações técnicas e demais condições contidas no Termo de Referência, encaminhar a seguinte documentação:

Habilitação Jurídica e Fiscal:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
8. Certidão Negativa de Falência e Concordata da comarca da sede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

9. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).
10. CND correccional da CGU

Qualificação Técnica

1. Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;
2. Curriculum
3. Certificados de graduação, especialização, cursos correlatos (e afins)

Ressaltamos que a proposta deverá conter a composição do valor e deverá ser apresentada **no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento desta**, acompanhada de Atestados que demonstrem a notória especialidade da firma e/ou dos seus sócios.

Elevando votos de estima e consideração.

São Simão - GO, 22 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

LIGIANE SOARES FERNANDES

Agente de contratação